



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CONTER N.º 014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

EMENTA: Dispõe sobre a Criação e Normatização da Bandeira Oficial do Sistema CONTER/CRTRs

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e atualização permanente de toda a legislação que disciplina a atividade profissional do Técnico e do Tecnólogo em Radiologia;

CONSIDERANDO a instituição do heráldico (brasão) representativo da categoria, aprovado através Resolução CONTER nº 12/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e normatizar uma Bandeira, a ser utilizado pelo Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO os estudos e subsídios contidos no Processo Administrativo CONTER nº 048/2004, sobre “Criação e Normatização da Bandeira do Sistema CONTER/CRTRs”;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Bandeira com o símbolo da categoria, que será usada oficialmente em todos os Conselhos Nacional e Regionais de Técnicos em Radiologia que constituem o Sistema Autárquico.

Art. 2º - A Bandeira ora instituída, obedecerá às seguintes especificações: Confecção em cetim/veludo aplicada (uso interno) ou poliéster serigrafada (uso externo), duas faces, medindo 0,90 cm x 1,30 cm na cor verde. Ao centro, Brasão da Categoria, aprovado pela Resolução CONTER nº 12/2004, envolto por um círculo na cor branca com a inscrição “CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA” impresso em preto, fonte Arial. Esse conjunto pousa sobre um listel verde contendo a abreviatura “CONTER” impresso na cor branca, fonte Euromode, ladeado por dois louros simétricos. O todo ocupa o centro de uma estrela na cor amarela, que por sua vez ocupa o centro da bandeira.

Parágrafo único - Nas bandeiras dos Conselhos Regionais será gravado no círculo que envolve o Brasão da categoria a inscrição “CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA” e no listel, a abreviatura do CRTR e sua respectiva região.

Art. 3º - O significado dos símbolos e das cores inseridas na bandeira ora instituída é a constante do anexo desta Resolução.



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Art. 4º - Compete ao CONTER tomar as providências necessárias para a elaboração do Manual de Identidade Visual e o respectivo registro da bandeira.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 2004.

TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente

TR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE MELO
Diretor Secretário



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ANEXO À RESOLUÇÃO CONTER N° 14/2004

De acordo com o artigo 3º da Resolução CONTER n° 14/2004, o presente anexo trata sobre o significado dos símbolos e das cores que compõem a bandeira representativa do Sistema Autárquico CONTER/CRTRs.

1. Do Brasão:A simbologia do Brasão, o qual ocupada o centro da Bandeira, encontra-se referendada na Resolução CONTER n° 12/2004.

2. Da Estrela:A estrela onde é aplicado o brasão da categoria, representa o Órgão máximo do Sistema - CONTER, cujos vértices simbolizam a expansão da Administração Central a todas as regiões de nosso território, através de seus Conselhos Regionais - CRTRs.

3. Das cores (Escala de Cores CMYK):

a) A cor VERDE (C100/M0/Y100/K0) é adotada por todas as profissões da área da saúde sendo classificada, conforme a área do saber, de acordo com as normas do CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa. Simboliza saúde, perseverança, naturalidade, limpeza, juventude e natureza. Estimula momentos de paz, de equilíbrio e de cura. Em heráldica, simboliza a honra, civilidade, cortesia, abundância, alegria.

b) A cor AMARELA (C0/M0/Y100/K0) traz em si o brilho da luz, da cultura, da riqueza, do poder e da glória, consolidando a autoridade com as bases da sabedoria.

c) A cor BRANCA é o símbolo heráldico da paz, amizade, trabalho, prosperidade, pureza e religiosidade.

d) A cor PÚRPURA (C20/M80/Y0/K20) do trifólio, simboliza devoção, fé, temperança, castidade, dignidade, abundância, riqueza, autoridade e poder.

4. Par de Louros:Na cor AMARELO BANANA (C0/M0/Y60/K20), simboliza o reconhecimento e a valorização profissional, os triunfos conquistados e a evolução política e administrativa do Sistema CONTER/CRTRs.

Brasília, 14 de dezembro de 2004.

TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente

TR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE MELO
Diretor Secretário